



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2016, 24 de fevereiro de 2016.

**Dispõe Sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 011/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 002/2016/RH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, à servidora **LESSANDRA ALVES MARTINS EGER**, RG nº 7.412.461-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F.), Matrícula Funcional nº 1507/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 24 de fevereiro de 2016.



**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 02 / 2016

Página: 03 Edição 1270